

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	***************************************	/
Fls:		
Rúbrica:		

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020					
PROCESSO LICITATÓRIO	003/2020	PREGÃO PRESENCIAL	003/2020		

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020, a **Prefeitura Municipal de Vargem**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede á Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Silas Marques da Rosa, residente e domiciliado em Vargem/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, através do Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

## I – DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

**1.1** Empresa MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida à Rua Capitão Manoel de Almeida Passos — nº, 514 — Centro — Bom Jesus dos Perdões/SP, CNPJ 17.530.495/0001-63, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. José Nelson Monteiro Ruecker, RG 10.784.622-6 SSP/SP e CPF 469.460.808-82

#### II - DO OBJETO

**2.1** O Objeto da Presente Ata de Registro de Preços é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes, informática e eletro eletrônico para atender o Departamento de Saúde Dr. Albert Sabin.

# III – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

3.1 Os preços e quantitativos registrados a cada empresa são os abaixo discriminados:

		OBJETO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
05	QUANT. 02	OBJETO  Estimulador neuromuscular transcutâneo destinado aos tratamentos de reabilitação física com 4 canais	HTM STIMULIS PHYSIO 4 CANAIS	R\$ 1.186,50	R\$ 2.373,00

R\$ 2.373,00 (dois mil e trezentos e setenta e três reais)

# IV – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **4.1** Esta Ata entra em vigor imediatamente após todas as empresas detentoras do Registro opuserem sua assinatura neste Instrumento, tendo validade de 12 (doze) meses, contados da data deste ato.
  - **4.1.1** O prazo de vigência desta Ata não poderá ser prorrogado, conforme disposições do artigo 15, §3°, inciso III, da Lei 8.666/93.

#### **V - DAS PENALIDADES**

**5.1** O detentor do Registro de Preços ficará sujeito à multa de 5% (cinco por cento) sob o valor total do seu registro, caso o mesmo desista do registro e não aceite as contratações decorrentes desta Ata.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	1
Fls:	
Rúbrica:	

- **6.1** As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, serão definidas no Contrato;
- **6.2** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por órgãos públicos usuários e consumistas destes mesmos produtos, onde estes poderão "pegar carona" nesta Ata, desde que autorizados pelo Município de Vargem/SP;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vargem/SP, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Sr. Silas Marques da Rosa

Prefeitura Municipal de Vargem CNPJ 67.160.507/0001-83

PELAS EMPRESAS REGISTRADAS:

MEDPARTNER DISTRIBUIDORÀ EIRELI

CNPJ 17.530.495/0001-63

José Nelson Monteiro Ruecker CPF 469,460,808-82